



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Divulgação do Curso de Incorporação de Edifícios – Jamil Rahme

**DELIBERAÇÃO Nº 053/2022 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP com possibilidade de participação virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do dia 15 de dezembro de 2021 do CIE – Curso de Incorporação de Edifícios solicitando ao CAU/SP divulgação nos canais de comunicação do curso Incorporação de Edifícios ao vivo à distância;

Considerando que o curso Incorporação de Edifícios ao Vivo à distância (videoconferência em tempo real) terá turmas com o seguinte cronograma:

- Turma janeiro/2022: dias 26, 27, 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro/2022.
- Turma fevereiro/2022: dias 15, 16, 17, 21, 22 e 23 de fevereiro/2022.
- Turma março/2022: dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de março/2022.
- Turma abril/2022: dias 25, 26, 27, 28 de abril, 02 e 03 de maio/2022.
- Turma junho/2022: dias 02, 06, 07, 08, 09 e 13 de junho/2022.
- Turma junho/2022: dias 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de junho/2022.
- Turma julho/2022: dias 18, 19, 20, 21, 25 e 26 de julho/2022.
- Turma agosto/2022: dias 15, 16, 17, 18, 22 e 23 de agosto/2022.
- Turma setembro/2022: dias 12, 13, 14, 15, 19 e 20 de setembro/2022.
- Turma outubro/2022: dias 10, 13, 17, 18, 19 e 20 de outubro/2022.
- Turma novembro/2022: dias 07, 08, 09, 10, 16 e 17 de novembro/2022.
- Turma dezembro/2022: dias 06, 07, 12, 13, 14 e 15 de dezembro/2022.

Considerando que foi oferecido o bônus de 30% (dez por cento) para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando a cessão do mailing dos participantes do Curso de Incorporação de Edifícios em arquivo digital e com autorização de uso conforme interesse do CAU/SP;

Considerando que a temática do curso é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando as diretrizes da CRI disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a divulgação do curso de Incorporação de Edifícios nos canais de comunicação do CAU/SP, de acordo com as diretrizes de comunicação da Comissão Especial de Comunicação do Conselho, além de ressaltar na comunicação a ser feita o bônus de 30% (trinta por cento) concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;



2 – Informar ao demandante que não é necessário encaminhar ao CAU/SP a listagem dos arquitetos e urbanistas participantes do curso;

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para demais providências cabíveis.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Dânia Brajato e Ronaldo Jose da Costa.

São Paulo-SP, 13 de janeiro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente